

NOTA TÉCNICA CT-SAÚDE nº 91/2023

Assunto: Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Resplendor/MG

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando as Notas Técnicas CT-Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022;

Considerando o Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da NT da CT-Saúde nº 62/2022;

Considerando a Deliberação CIF nº 269 de 09 de fevereiro de 2022 que aprova fluxo de recebimento e avaliação dos Planos de Ação em Saúde municipais, do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada;

Considerando o Parecer Técnico da CT-Saúde nº 20/2023, que avaliou o Plano de Ação de Saúde do município de Resplendor em 29 de agosto de 2023.

Avalia-se o Plano de Ação de Saúde do município de Resplendor/MG, visando a validação do documento pelos membros da Câmara Técnica de Saúde do Comitê Interfederativo.

1. HISTÓRICO

O município de Resplendor apresentou na 64ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) seu Plano de Ação em Saúde (PAS), no dia 19 de julho de 2023, observando e atendendo os fluxos estabelecidos na Nota Técnica nº 62/2022 da CT-Saúde e a Deliberação CIF nº 569 de 09 de fevereiro de 2022. O PAS também foi enviado à Fundação Renova que emitiu seu Parecer consultivo, enviado pelo Ofício FR 2023.2333.

Em 29 de agosto de 2023, o PAS de Resplendor foi avaliado pelo Grupo de Trabalho (GT) Planejamento, que emitiu o Parecer Técnico da CT-Saúde nº 20/2023 (Anexo I) que aprovou o

Plano de Ação em Saúde do município de Resplendor (Anexo II), bem como recomendou a inserção de complementações a serem inseridos de acordo com Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, da NT da CT-Saúde nº 62/2022.

2. ESTRUTURAÇÃO DO DOCUMENTO

Em relação à estrutura do documento, o Plano está de acordo com o instrutivo de construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da NT da CT-Saúde nº 62/2022 a saber:

- Identificação do município
- Identificação do Problema em saúde
- Objetivos
- Ações
- Indicadores/Metas
- Estratégias de Acompanhamento e avaliação
- Prazos
- Custos
- Responsáveis

Bem como apresentou ao Conselho Municipal de Saúde e encaminhou à Comissão de Atingidos, conforme anexos do Plano.

3. DEMANDAS EM SAÚDE APRESENTADAS PELO MUNICÍPIO DE RESPLENDOR/MG

Eixo temático: Atenção Primária a Saúde						
Identificação do problema: Aumento no número de atendimentos relacionados a saúde mental, alcoolismo, tabagismo e drogas ilícitas dentro da atenção primária a saúde.						
Objetivos: Reduzir o impacto de danos relacionados a saúde mental, alcoolismo, tabagismo e drogas ilícitas aos usuários do Sistema Único de Saúde através da Atenção Primária a Saúde.						
Ações						
Item	Tipo da ação	Descrição da ação	Prazo de início	Prazo de conclusão	Custo	Responsáveis
01	Investimento	Adquirir diversa mobílias: mesas, cadeiras, mnacas para uso dos profissionais e usuários, equipamentos de telefonia, veículo para visita domiciliar e materiais de informática. Construir uma unidade de saúde para atendimentos aos atingidos da Vila Krenak – Lado Sul.	02 meses após recebimento do R\$	10 anos	R\$ 3.600,000,00	Fundação Renova e Secretaria Municipal de Saúde de Resplendor
02	Custeio	Contratar: 01 (clinico geral) , 01 (enfermeiro) (01) dermatologistas, (04) psicólogo, (01) psiquiatra e (02) assistentes sociais para atenção primária.	02 meses após recebimento do R\$	10 anos	R\$ 3.500.000,00	Fundação Renova e Secretaria Municipal de Saúde de Resplendor
Indicadores				Metas		
Construir a unidade básica de saúde.				Melhor a qualidade da assistência aos atingidos.		
Comprar equipamentos para as unidades de saúde				Melhorar a estrutura ds UAPS para atendimentos aos atingidos.		
Contratar e custear profissionais para rede de atenção primária a saúde				Reduzir o número de casos alcoolismo, tabagismo e dependentes químicos. Melhora a qualidade da assitência aos atingidos.		

Eixo temático: Saúde Mental						
Identificação do problema: Aumento no número de atendimentos relacionados a saúde mental, alcoolismo, tabagismo e drogas ilícitas no Centro de Apoio Psicossocial.						
Objetivos: Aumento no número de atendimentos relacionados a saúde mental, alcoolismo, tabagismo e drogas ilícitas no Centro de Apoio Psicossocial..						
Ações						
Item	Tipo da ação	Descrição da ação	Prazo de início	Prazo de conclusão	Custo	Responsáveis
01	Investimento	Construção de 01 CAPS I de acordo com as legislações sanitárias vigentes. Equipação com: cadeiras, mesas, armários, equipamentos de informática da estrutura do CAPS	02 meses após recebimento do R\$	10 anos	R\$ 5.000.000,00	Fundação Renova e Secretaria Municipal de Saúde de Resplendor
02	Custeio	Contratar (02) psicólogos, (01) psiquiatra e (02) assistentes sociais; (02) enfermeiros, (03) técnicos de enfermagem para atendimento.	02 meses após recebimento do R\$	10 anos	R\$ 500.000,00	Fundação Renova e Secretaria Municipal de Saúde de Resplendor
Indicadores				Metas		
Construir um Centro de Apoio Psicossocial - CAPS. Comprar equipamentos para o CAPS				Melhor a qualidade da assistência aos usuários do Centro de Apoio Psicossocial.		
Contratar e custear profissionais para rede de atenção primária a saúde:.				Melhor a qualidade da assistência aos usuários do Centro de Apoio Psicossocial.		

Eixo temático: Vigilância em Saúde – Vigilância Ambiental – Zoonoses – Assistência Laboratorial						
Identificação do problema: Ampliação das Ações de Vigilância em Saúde no território do município de Resplendor-MG						
Objetivos: Melhorar a qualidade das ações de Vigilância Ambiental - Zoonoses- Assistência Laboratorial						
Ações						
Item	Tipo da ação	Descrição da ação	Prazo de início	Prazo de conclusão	Custo	Responsáveis
01	Investimento	Ampliação do Laboratório de Análises clínicas do município para implantação da estrutura de análise de água, de acordo com as legislações sanitárias vigentes. Equipação do laboratório de água para análises microbiológica e físico-química	02 meses após recebimento do R\$	10 anos	R\$ 4.800.000,00	Fundação Renova e Secretaria Municipal de Saúde de Resplendor
02	Custeio	Contratar (01) biólogo, (02) bioquímicos, (08) agentes de campo, agentes de endemias e zoonoses (02) (03) auxiliares administrativos para coleta e análises do monitoramento da qualidade da água	02 meses após recebimento do R\$	10 anos	R\$ 4.500.000,00	Fundação Renova e Secretaria Municipal de Saúde de Resplendor
Indicadores				Metas		
Contratar e custear profissionais para rede de Vigilância em Saúde; Executar análise de metais da população exposta.				Ampliar e qualificar a rede laboratorial e o monitoramento de qualidade da água para consumo humano dos atingidos. Melhorar e qualificar as ações de campo de endemias e zoonoses, melhorando os índices do município.		

Eixo temático: Vigilância em Saúde – Epidemiologia – Saúde do Trabalhador – Vigilância Sanitária						
Identificação do problema: Ampliação das Ações de Vigilância em Saúde no território do município de Resplendor-MG						
Objetivos: Melhorar a qualidade das ações de Vigilância Epidemiológica Saúde do Trabalhador – Vigilância Sanitária.						
Ações						
Item	Tipo da ação	Descrição da ação	Prazo de início	Prazo de conclusão	Custo	Responsáveis
01	Investimento	Equipação com móveis, equipamentos de informáticas, termômetros as vigilâncias acima descritas	02 meses após recebimento do RS	10 anos	R\$540.000,00	Fundação Renova e Secretaria Municipal de Saúde de Resplendor
02	Custeio	Contratar (01) Enfermeiro, e (01) agentes administrativos ,(01) técnicos de segurança do trabalho, (03) fiscais sanitários	02 meses após recebimento do RS	10 anos	R\$ 1.500.000,00	Fundação Renova e Secretaria Municipal de Saúde de Resplendor
Indicadores				Metas		
Contratar e custear profissionais para rede de Vigilância em Saúde; Equipar a Vigilância Epidemiológica - Saúde do Trabalhador – Vigilância Sanitária				Qualificar a estrutura da rede de Vigilância Epidemiológica - de Saúde do Trabalhador – Vigilância Sanitária		

Eixo temático: Assistência Farmacêutica						
Identificação do problema: Aumento do número de atendimento e dispensação de medicamentos, na rede de assistência farmacêutica.						
Objetivos: Ampliar, ofertar e suplementar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.						
Ações						
Item	Tipo da ação	Descrição da ação	Prazo de início	Prazo de conclusão	Custo	Responsáveis
01	Investimento	Ampliar a oferta de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos - REMUME. Construir um almoxarifado exclusivo para armazenamento de medicamentos.	02 meses após recebimento do RS	10 anos	R\$ 6.600.000,00	Fundação Renova e Secretaria Municipal de Saúde de Resplendor
02	Custeio	Contratar: 04 Farmacêuticos para atuação na rede municipal	02 meses após recebimento do RS	10 anos	R\$ 3.500.000,00	Fundação Renova e Secretaria Municipal de Saúde de Resplendor
Indicadores				Metas		
Construir um almoxarifado pra aramzenamento de medicamentos Ampliar a REMUME				Melhoria de conservação dos medicamentos utilizados na dispensação aos atingidos. Disponibilizar aos atingidos medicamentos.		
Contratar e custear profissionais para rede de assistência farmacêutica				Melhorar a qualidade da assitência aos atingidos.		

4. CONCLUSÃO

O município realizou as alterações no PAS solicitadas no Parecer nº 20/2023 da CT-Saúde e reenviou para a análise da CT-Saúde em 17 de novembro de 2023.

Diante do exposto, consideramos que o Plano de Ação em Saúde encaminhado pelo município de Resplendor, seguiu os procedimentos estabelecidos pelas Notas Técnicas da CT- Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022 e pela Deliberação CIF nº 569 de 09 de fevereiro de 2022, sendo suficiente para iniciar as ações de reparação e mitigação em saúde no município, com as seguintes ressalvas:

- Sugerimos que as ações de investimentos que possuem construção de unidade, equipagem desta unidade e aquisição de veículos, sejam discriminados em três itens diferentes.
- Sugerimos que nas ações de custeio, para contratação de pessoal, seja discriminado o valor estimado por profissional solicitado, o que inclui a carga horária necessária

Nesse sentido, **a CT-Saúde recomenda ao Comitê Interfederativo a aprovação do Plano de Ação em Saúde do município de Resplendor/MG**, nos termos desta nota técnica bem como seus anexos. Recomendamos que o CIF determine à Fundação Renova um prazo de 30 dias para demonstrar à CT-Saúde e CIF, que iniciou as tratativas para execução do PAS de Resplendor, contados a partir da aprovação da Deliberação.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA NOTA TÉCNICA Nº 86/2023:

Agnis Marciano de Souza - *Prefeitura de Linhares*

André Carvalho Alcântara - *Secretaria de Estado de Saúde de MG*

Cristiany Pietro Dias das Chagas Porto - *Secretaria de Estado de Saúde do ES*

Fernanda Santos Pereira - *Secretaria de Estado de Saúde de MG*

Joéci B Santos Lopes Miranda - *Comissão de Atingidos de Aracruz/ES*

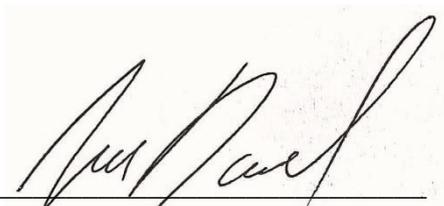
Marcela Alves de Lima - *Secretaria Municipal de Saúde de Mariana*

Priscila Alves Vieira - *Secretaria de Estado de Saúde de MG*

Rodrigo de Souza Leite - *Prefeitura de Rio Doce/MG*

Simone Maria da Silva - *Comissão de Atingidos de Barra Longa/MG*

Nota Técnica aprovada em 22/11/2023, na 68ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde.



Lucas Daniel Marciano de Oliveira
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde